



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 101/2022.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 101/2022 que trata da autorização suplementar de recursos em rubricas do orçamento vigente.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível a suplementação de recursos para atendimento à solicitação de instalação de PISO MODULAR INDOOR PREMIUN, na quadra do ginásio municipal de esportes conforme memorando e projeto em anexo.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para atender as necessidades do referido projeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 17 de Novembro de 2022.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 101/2022.**

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO
VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir crédito adicional suplementar para atender a demandas orçamentárias conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 115.178,40 (cento e quinze mil cento e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Suplementação Recursos

1) Órgão 06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Unidade 04 MANUT. DESNV. ENSINO ADICIONAIS (ART. 71 LDB)
Recurso 01 Livre
Proj Ativ 2047 Manut. Giansio/Quadras e Const. Campo Municipal
Desp 215- elemento 44.90.51.00.00.0001 – Obras e Instalações.....R\$ 115.178,40

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional suplementar servirão de fonte:

Previsão de excesso de arrecadação Recursos Livres 2022.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 17 de Novembro de 2022.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MEMORANDO

DE: SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE BOA V. DAS MISSÕES
PARA: SETOR LICITAÇÕES.

DATA: 16 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERENTE: ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

OBRA : FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 612,00 M2 DE PISO MODULAR
INDOOR PREMIUM, QUADRA GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES,
AVENIDA 20 DE MARÇO, BAIRRO SANTA ROSA, BOA V ISTA DAS MISSÕES
-RS.

VALOR TOTAL MATERIAL E MÃO-DE-OBRA = 115.178,40.

OBS : SERÁ EXECUTADO COM RECURSOS FINANCEIRO DO MUNICIPIO.

BAO VISTADAS MISSÕES -RS 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEONILDO N. SOUZA

Engenheiro Civil

CREA RS 71.586

Recebi em
17.11.22 8:30h
[Signature]